



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N° 237/02, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.**

“Oficializa e denomina a via pública AVENIDA IMPERIAL, no bairro de Massaguaçu, neste Município.”

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 9.366/02, o requerido pela Sociedade Amigos do Park Imperial – SAPI e as manifestações dos órgãos técnicos da Municipalidade,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** – Fica oficializada, com a denominação de AVENIDA IMPERIAL, no Bairro de Massaguaçu, a via pública de acesso ao loteamento denominado “Park Imperial”, com início no Km 91 da Rodovia SP-55 e término no portal de acesso ao aludido loteamento, com uma extensão aproximada de 1,9 Km, integrada pelas Avenida Um e Ruas Dois e Três, do loteamento denominado “Costa Nova” e, a partir desse ponto, por uma rua sem denominação até o seu final, conforme planta que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

**Art.2º** - O Poder Público Municipal providenciará o cadastramento da presente denominação e a sua divulgação.

**Art. 3º.** - As despesas decorrentes do presente Decreto, em especial da confecção de placas indicativas da via pública nominada, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2002.



ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

